

PUBLICADO (4) NO JORNAL

BOLETIM DO A. M. L. P. I. O.
Nº 174 de 13/04/1976

DECRETO Nº 2009/76
de 04 de maio de 1976

Declara de utilidade pública a área abaixo descrita e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita, localizada na Rua Machado de Assis nº 15, no bairro do Monte Castelo, necessária à retificação e regularização do balão de retor no ali existente.

Consta pertencer ao Sr. TARGINO ALVES RIBEIRO.

Do terreno - a área apresenta-se de forma irregular, sendo plana, tendo benfeitoria a ser considerada e com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente 13,48m (treze metros e quarenta e oito centímetros), confrontando-se com a Rua de situação, nos fundos mede 13,74m (treze metros e setenta e quatro centímetros), confrontando-se com o remanescente, a direita mede 0,97m (noventa e sete centímetros), confrontando-se também com a remanescente, e a esquerda mede 2,23m (dois metros e vinte e três centímetros) confrontando-se com a Rua Machado de Assis. O perímetro descrito caracteriza uma superfície de 21,59m² (vinte e um metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).

Das benfeitorias - Casa residencial, tipo popular, construção em alvenaria, de tijolos comuns, com revestimento e pintura. Cobertura com telhas tipo francesa. Estado de conservação bom. A área construída acima descrita não foi atingida pela retificação de alinhamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A área acima descrita vem melhor caracterizada no memorial descritivo e planta anexos ao processo interno nº 007083/76 desta Prefeitura.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á e expropriação por acordo desde que satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o proprietário ofereça:

- a) traslado do título aquisitivo e prova da transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativas de alienações, hipotecas, arrestos, sequestros, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidões negativas de impostos, taxas, contribuições de melhoria e tarifas públicas.

DECRETO Nº2.009/76

.2.

Artigo 3º - Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº3365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº2786, de 21 de maio de 1956 e Decreto Lei nº1075, de 22 de janeiro de 1970, a desapropriação é declarada de natureza urgente para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de maio de 1976.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis.



Delvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

AR/DA/lucy